

PORTARIA Nº. 115/2022/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, §3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. JULIANNE DE QUADROS MOURA nº 204918, para exercer a função de fiscal dos Contratos, firmado com as empresas:

CONTRATO /PROCESSO CNPJ	CONTRATADA /OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
024/2022/ SECEL = SECEL-PRO- 2021/00217	Eventual Live Marketing Direto Eireli, CNPJ Nº. 04.433.214/0001- 02	o presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização de uma feira cultural intitulada Empreendedorismo Criativo Negro, com duração de dois dias e com a participação de 40 expositores, com foco em exposição e comercialização de produtos e serviços da economia criativa e solidária, sendo os serviços: serviços de produção do evento incluindo eletricitas, licenças, alvarás e taxas, decoração, limpeza, segurança do evento, brigadista, locação de ônibus, R locação de tendas, banheiro químico, climatizadores, palco, sonorização, iluminação, gerador, extintores, ambulância e posto de atendimento, Esta ação faz parte da realização da primeira edição do "Programa de Apoio ao Empreendedorismo Criativo Negro em Mato Grosso"- meta 03, conforme Termos de Convênio SINCOV nº 886472/2019, visando atender a demanda da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, nos termos do Pregão Eletrônico nº 005/2022/SECEL.	12 (doze) meses, de \$ 02/09/2022 a 01/09/2023.
025/2022/ SECEL = SECEL-PRO- 2021/00217	Bassique - Comercio e Serviços de Locações Ltda - R\$ 4.299,00 Me, CNPJ Nº. 09.643.592/0001- 34	12 (doze) meses, de 02/09/2022 a 01/09/2023.	
026/2022/ SECEL = SECEL-PRO- 2021/00217	Agms Veículos Especiais Ltda - ME, CNPJ Nº. R\$ 13.800,00 41.095.391/0001- 52	12 (doze) meses, de 02/09/2022 a 01/09/2023.	

Art. 2º Designar as servidoras Sra. DANIELA HARUME TADA DE CASTRO PINHEIRO, matrícula nº 252643 e a Sra. ALESSANDRA KEIKO GALVÃO OKAMURA AMES, matrícula nº 59171 para exercer a função de suplentes da fiscal.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como em consonância com a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL.

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 02/09/2022.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 06 de Setembro de 2022.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7ef577d9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar